

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação Cartório: CARTÓRIO SIMOLÂNDIA * CARTÓRIO REGISTRO CIVIL & TABELIONATO DE NOTAS – CNPJ Nº 05.338.328/0001-36, localizada na Rua Campelo de Miranda, Qd. 15 – Lote 01-B – Sala – 01-B – Centro, Simolândia/GO – CEP: 73930-000, com o valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 05 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara